

EDUCAÇÃO EM
TEMPO INTEGRAL
E PROGRAMA
MAIS EDUCAÇÃO:
APROXIMAÇÕES E
DISTANCIAMENTOS
DAS REGIÕES
BRASILEIRAS EM
RELAÇÃO À META
PREVISTA NO
PROJETO DE LEI
NO NOVO PLANO
NACIONAL DE
EDUCAÇÃO (PNE)

FULL-TIME EDUCATION AND THE PROGRAM "MAIS EDUCAÇÃO" (MORE EDUCATION): LEVELS OF PROXIMITY AND DISTANCE OF BRAZILIAN REGIONS IN RELATION TO THE GOALS AND AIMS SET BY THE LEGAL FRAMEWORK OF THE NEW NATIONAL EDUCATION PLAN ("PNE")

LA EDUCACIÓN DE TIEMPO COMPLETO Y EL PROGRAMA MÁS EDUCACIÓN: APROXIMACIONES Y DISTANCIAMIENTOS DE LAS REGIONES BRASILEÑAS EN RELACIÓN A LA META PREVISTA EN EL PROYECTO DE LEY EN EL NUEVO PLAN NACIONAL DE EDUCACIÓN (PNE)

Cláudia da Mota Darós Parente

Doutora em Educação pela UNICAMP.

Departamento de Administração e Supervisão Escolar
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
Marília – SP – Brasil

Endereço:

Av. Hygino Muzzi Filho, 737
Bairro: Mirante
17.525-000 - Marília, SP

E-mail:

claudiadaros@hotmail.com

Resumo: Este artigo apresenta um quadro da educação em tempo integral no Brasil, analisando a aproximação e/ou distanciamento das regiões brasileiras em relação ao cumprimento da meta nº 06 do projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação, relativa à oferta da educação em tempo integral em, no mínimo, cinquenta por cento dos estabelecimentos públicos, atendendo, pelo menos, vinte e cinco por cento dos alunos da educação básica. Pretende-se verificar a contribuição do Programa Mais Educação do governo federal no cumprimento desta meta.

Palavras-chave: Educação em Tempo Integral. Programa Mais Educação. Plano Nacional de Educação.

Abstract: This work presents a framework for full-time education in Brazil, analyzing the levels of proximity and distance of the Brazilian regions in relation to achieving target paragraph 06 of the bill of the new National Education Plan, which establishes the offer of full-time education in at least fifty percent of public schools, and at least twenty-five percent of students in basic education. It aims to determine the contribution of the “Mais Educação” (More Education) Program of the federal government in fulfilling this goal.

Keywords: Full-time education. “Mais Educação Program”. National Education Plan.

Resumen: Este artículo presenta un cuadro de la educación de tiempo completo en Brasil, analizando la aproximación y/o distanciamiento de las regiones brasileñas en relación al cumplimiento de la meta nº 6 del proyecto de ley del nuevo Plan Nacional de Educación, relativa a la oferta de la educación de tiempo completo en por lo menos el cincuenta por ciento de los establecimientos públicos, atendiendo al menos al veinticinco por ciento de los alumnos de la educación básica. Se pretende verificar la contribución del Programa Más Educación del gobierno federal en el cumplimiento de esta meta.

Palabras clave: Educación de Tiempo Completo. Programa Más Educación. Plan Nacional de Educación.

INTRODUÇÃO



Projeto de Lei nº 8.035/2010, que trata do Plano Nacional de Educação, no que se refere à educação integral, anuncia a meta nº 06, qual seja: “oferecer educação em tempo integral em, no

mínimo, cinquenta por cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, vinte e cinco por cento dos(as) alunos(as) da educação básica” (BRASIL, 2010).

Entre as estratégias do Plano, prevê:

[...] oferta de educação básica pública em tempo integral [...] de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo; institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas [...]; fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos.

Ainda que a meta nº 06 e as suas estratégias estejam em discussão, é possível utilizá-las como referência para compreender os avanços que o Brasil fez nos últimos anos em termos de expansão das matrículas e de estabelecimentos de ensino que atendem alunos em tempo integral na educação básica.

Para isso, apresenta-se um quadro da educação em tempo integral no Brasil e nas regiões brasileiras, com base em dados do Censo Escolar fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) especificamente para esta pesquisa¹. Primeiramente, procede-se à análise da evolução da educação pública em tempo integral no período de 2007 a 2012, bem como à análise das matrículas e dos estabelecimentos de educação básica por região. Posteriormente, verificam-se os números do Programa Mais Educação em cada região, de modo a compreender as aproximações e os distanciamentos das regiões brasileiras em relação ao cumprimento da meta prevista no projeto de lei do novo Plano Nacional de Educação, em tramitação.

O Programa Mais Educação é um programa do governo federal instituído pela Portaria Interministerial nº 17, de 24/04/2007, envolvendo os Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Esporte e da Cultura. O Programa tem como objetivo “contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio da articulação de ações, de projetos e de programas do Governo Federal” (BRASIL, 2007, Art. 1º). A Portaria ressalta como finalidades do Programa, entre outros: ampliação do tempo e do espaço educativo, melhoria do rendimento e aproveitamento escolar, combate ao trabalho infantil, promoção de formas de expressão nas linguagens artísticas, literárias e estéticas, estímulo a práticas esportivas, aproximação entre escola, famílias e comunidades.

O Decreto nº 7.083, de 27/01/2010, ao dispor sobre o Programa Mais Educação, reforça seus objetivos e finalidades enunciados na Portaria citada, destacando o conceito de educação básica em tempo integral: “a jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias, durante todo o período letivo, compreendendo o tempo total em que o aluno permanece na escola ou em atividades escolares em outros espaços educacionais” (BRASIL, 2010, art. 1º, §1º).

Apesar de ser um programa relativamente recente, vem sendo estudado por meio da análise de diferentes aspectos: do ponto de vista de seu contexto e trajetória (LECLERC, 2012; LECLERC; MOLL, 2012); em relação à sua execução em articulação ou não com outros programas (PARENTE, AZEVEDO, 2011; SANTOS; VIEIRA, 2012); do ponto de vista das incongruências entre dados de atendimento do Programa e dados do Censo Escolar (PARENTE, 2012); no que se refere ao seu financiamento (MENEZES, 2012).

No que se refere às informações relativas à educação em tempo integral, cabe destacar que o INEP, desde o Censo Escolar de 1996, vem captando informações sobre “turmas em tempo integral”, sem contabilizar as chamadas “atividades complementares”. A captação de aluno em tempo integral, contabilizando as “atividades complementares”, inclusive para efeito de cálculo do FUNDEB², vem sendo feita desde o Censo Escolar de 2007. Apenas a partir do Censo Escolar de 2012 foi possível captar informações relativas ao atendimento no Programa Mais Educação, um tipo específico de “atividade complementar”³. A captação de informações sobre o Programa Mais Educação é feita no formulário “Cadastro da Turma” do Censo Escolar, de forma conjunta com o Programa Ensino Médio Inovador. O caderno do Censo apresenta a seguinte informação:

Informe se a turma de escolarização (Ensino Fundamental ou Ensino Médio) ou de atividade complementar faz parte do Programa Mais Educação ou do Programa Ensino Médio Inovador. Ambos os programas são estratégias do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. (BRASIL, 2012, p. 25).

Por fim, é importante destacar a concepção de tempo integral para fins de captação dessa informação no Censo Escolar: “o aluno será considerado em tempo integral, se o tempo de permanência diário na escola ou em atividades escolares totalizar, no mínimo, 7 (sete) horas. Será considerado nesse cálculo o horário da escolarização e da atividade complementar”⁴.

Portanto, exposta a forma de captação de informações sobre a educação em tempo integral, com base na análise que segue, será possível verificar o esforço

que o país terá que empreender para a expansão de matrículas e estabelecimentos públicos de educação em tempo integral.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

Historicamente, o Brasil fez a opção de oferecer uma escolarização de jornada reduzida à sua população. Apesar das tentativas de ampliação da jornada escolar que surgiram ao longo de todo o século XX por meio de experiências residuais no âmbito das várias esferas administrativas, o país chegou ao século XXI sem uma política educacional que, de fato, consubstanciasse um projeto de educação sólido que tivesse entre seus principais pressupostos a educação em tempo integral.

No entanto, pode-se afirmar que, nos últimos anos, a temática da educação em tempo integral tem recebido espaço na agenda governamental, principalmente, por meio da ampliação gradual do atendimento do Programa Mais Educação.

Apesar disso, analisando-se a evolução da educação em tempo integral (Tabela 1), de uma forma geral, é visível que, entre 2007 e 2012, o país deu um salto de 196% na quantidade de estabelecimentos públicos de educação básica com matrículas em tempo integral (no todo ou em parte). Chama a atenção, no entanto, que no mesmo período, as regiões Norte e Nordeste tenham atingido uma evolução 408% e 387%, respectivamente.

A análise, portanto, demonstra que, no período de 2007 a 2012, foram desenvolvidas ações e políticas que privilegiaram a ampliação de estabelecimentos públicos de educação básica em tempo integral, principalmente, localizados nas regiões Norte e Nordeste do país, regiões que tradicionalmente, de modo geral, não tinham histórico de investimento na ampliação da jornada escolar. Em contrapartida, a análise demonstra ainda que, nas regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul, a evolução, apesar de também significativa (204%, 140% e 129%, respectivamente), não se mostrou tão elevada quanto nas regiões anteriormente citadas.

Tabela 1: Evolução do Número de Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral – Brasil e Regiões – 2007 a 2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Evolução	Evolução %
Brasil	14.808	29.949	32.716	36.192	40.707	43.816	29.008	196
N	597	1.494	1.597	2.110	2.564	3.033	2.436	408
NE	2607	6953	8263	9350	11.117	12698	10.091	387
SE	6.734	12.910	13.688	14.257	16.196	16.146	9.412	140
S	3.836	6.542	6.888	7.644	7.777	8.791	4.955	129
CO	1.034	2.050	2.280	2.831	3.053	3.148	2.114	204

Fonte: Censo Escolar, 2007 a 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MATRÍCULAS PÚBLICAS EM TEMPO INTEGRAL

Analisando-se a evolução das matrículas públicas em tempo integral no período entre 2007 e 2012, observa-se que no país houve uma ampliação 136%. As regiões Norte e Nordeste apresentaram uma evolução ainda mais significativa: 405% e 328%, respectivamente. Já as regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste apresentaram evoluções um pouco menores, mas não menos significativas: 179%, 110% e 72%, respectivamente.

Tabela 2: Evolução do Número de Matrículas Públicas em Tempo Integral – Brasil e Regiões – 2007 a 2012

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Evolução	Evolução %
Brasil	1.619.894	2.142.899	2.232.680	2.629.007	3.211.811	3.817.926	2.198.032	136
N	57.852	109.290	132.928	186.439	238.907	292.141	234.289	405
NE	240.740	330.578	413.419	533.295	758.197	1.029.764	789.024	328
SE	898.954	1.159.707	1.091.179	1.190.219	1.422.009	1.543.036	644.082	72
S	325.525	408.454	434.029	513.843	557.831	682.441	356.916	110
CO	96.823	134.870	161.071	205.211	234.867	270.544	173.721	179

Fonte: Censo Escolar, 2007 a 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA COM MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL

A análise dos dados do Censo Escolar de 2012, no que se refere aos estabelecimentos públicos de educação básica, indicou que, no Brasil, 28%

possuíam matrículas em tempo integral (no todo ou em parte). As regiões com maior percentual de estabelecimentos públicos com matrículas em tempo integral, em 2012, foram: Sul (44%), Centro-Oeste (41%) e Sudeste (40%). As regiões Norte e Nordeste apresentaram os percentuais mais baixos: 14% e 20%, respectivamente.

Vê-se, portanto, que apesar das regiões Norte e Nordeste apresentarem um crescimento significativo nos últimos anos em seus estabelecimentos públicos de ensino, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste são as que ainda apresentam maior oferta de estabelecimentos públicos em tempo integral (no todo ou em parte), conforme o Censo Escolar de 2012.

Tabela 3: Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral – Brasil e Regiões – 2012

	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral	%
Brasil	154.616	43.816	28
N	22.279	3.033	14
NE	64.240	12.698	20
SE	40.450	16.146	40
S	20.052	8.791	44
CO	7.595	3.148	41

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

ANÁLISE DAS MATRÍCULAS PÚBLICAS EM TEMPO INTEGRAL

Conforme informações do Censo Escolar de 2012, no Brasil, existiam 4.599.962 matrículas em tempo integral na educação básica, o que representava 9% da matrícula em instituições públicas e privadas do país. Das 4.599.962 matrículas em tempo integral na educação básica, 83% concentravam-se em estabelecimentos públicos de ensino.

No que se refere às 42.222.831 matrículas públicas da educação básica, 9% eram em tempo integral, um total de 3.817.926 matrículas. As regiões Sul e Sudeste apresentavam o maior percentual de matrículas públicas em tempo integral: 12% e 10%, respectivamente. As regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte apresentavam: 9%, 8% e 6%, respectivamente.

Tabela 4: Matrículas em Tempo Integral na Educação Básica nos estabelecimentos públicos de ensino – Brasil e Regiões - 2012

	Matrículas na Educação Básica Pública	Matrículas em Tempo Integral na Educação Básica Pública	%
Brasil	42.222.831	3.817.926	9
N	4.733.615	292.141	6
NE	12.930.492	1.029.764	8
SE	15.973.468	1.543.036	10
S	5.571.612	682.441	12
CO	3.013.644	270.544	9

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

APROXIMAÇÕES E DISTANCIAMENTOS EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA META DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PREVISTA NO PROJETO DE LEI DO NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A análise dos dados do Censo Escolar de 2012 permitiu a visualização do quadro da educação integral no Brasil e nas regiões brasileiras. Tomando-se como referência a meta (ainda em discussão) do novo Plano Nacional de Educação, exposta no Projeto de Lei nº 8.035/2010, é possível fazer uma análise do esforço que o país e as regiões ainda precisam fazer para que, no mínimo, 50% dos estabelecimentos públicos de educação básica possuam, no todo ou em parte, matrículas em tempo integral.

O país precisa ainda prover mais 22% de seus estabelecimentos públicos de educação básica com matrículas em tempo integral. As regiões Norte e Nordeste precisam ainda prover 36% e 30%, respectivamente, de seus estabelecimentos públicos de educação básica com matrículas em tempo integral. Em contraponto, às regiões Sul, Centro-Oeste e Sudeste, restam esforços muito menores: 6%, 9% e 10%, respectivamente.

Tabela 5: Diferença entre a % de Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral e a Meta de Atendimento de 50% prevista no Projeto de Lei do PNE – Brasil e Regiões – 2012

	% Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral	Diferença entre a % de Estabelecimentos Públicos de Ensino com Matrículas em Tempo Integral e a Meta de 50% prevista no PNE (%)
Brasil	28	22
N	14	36
NE	20	30
SE	40	10
S	44	6
CO	41	9

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

A análise dos dados do Censo Escolar de 2012 também permitiu identificar o quadro das matrículas públicas em tempo integral no Brasil e nas regiões brasileiras. A partir desse quadro, é possível verificar o esforço que ainda resta ser feito para que se atinja a meta de que, no mínimo, 25% das matrículas públicas da educação básica sejam em tempo integral. Vê-se, portanto, que o Brasil terá que ampliar esse tipo de atendimento em 16%.

No que se refere às regiões brasileiras, para se atingir a meta de 25%, o esforço será de: 13% (Sul), 15% (Sudeste), 16% (Centro-Oeste), 17% (Nordeste) e 19% (Norte).

Tabela 6: Diferença entre a % de Matrículas em Tempo Integral na Educação Básica Pública e a Meta de Atendimento a 25% prevista no Projeto de Lei do PNE – Brasil e Regiões – 2012

	% de Matrículas em Tempo Integral na Educação Básica Pública	Diferença entre Matrículas em Tempo Integral na Educação Básica Pública e a Meta prevista no PNE (%)
Brasil	9	16
N	6	19
NE	8	17
SE	10	15
S	12	13
CO	9	16

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL E SUA PARTICIPAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Os dados oficiais apontam para a existência de 4.117 estabelecimentos públicos atendidos pelo Programa Mais Educação em todo o país, conforme o Censo Escolar de 2012. Desse quantitativo, 47% estão localizados na região Nordeste, região que, conforme dados já apresentados, mostrou o segundo percentual mais baixo de estabelecimentos públicos com matrículas em tempo integral, o que certamente justifica a forte ação do governo federal por meio do referido programa.

Sendo o ensino fundamental o foco de atendimento do Programa Mais Educação, conclui-se que ele está presente em 16% dos estabelecimentos públicos de ensino fundamental com matrículas em tempo integral de todo o país.

Tabela 7: Participação do Programa Mais Educação nos Estabelecimentos Públicos de Ensino Fundamental – Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2012

	Estabelecimentos Públicos de Ensino Fundamental com Matrículas em Tempo Integral	Estabelecimentos Públicos de Ensino Fundamental Atendidos pelo Programa Mais Educação	Participação do Programa Mais Educação no Ensino Fundamental (%)
Brasil	26.034	4.117	16
N	2.437	572	23
NE	9.361	1.934	21
SE	8.152	720	9
S	4.211	464	11
CO	1.873	427	23

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL E SUA PARTICIPAÇÃO NAS MATRÍCULAS PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Passando para a análise das matrículas do Programa Mais Educação no Ensino Fundamental público, é possível verificar que, no Brasil, o Programa Mais Educação representa 22% no montante de matrículas públicas em tempo integral no ensino fundamental. Além disso, verificou-se que a maior participação

do Programa Mais Educação na composição das matrículas públicas em tempo integral estava, em 2012, nas regiões Norte (31%), Centro-Oeste (30%) e Nordeste (29%), ao passo que nas regiões Sul e Sudeste, o programa contribuía com 18% e 13%, respectivamente.

Em termos absolutos, das 4.117 matrículas do Programa Mais Educação, 42% estavam localizadas na região Nordeste.

Tabela 8: Participação do Programa Mais Educação nas Matrículas em Tempo Integral do Ensino Fundamental Público – Brasil e Regiões – 2012

	Matrículas em Tempo Integral no Ensino Fundamental Público	Matrículas do Programa Mais Educação	%
Brasil	2.184.079	486.516	22
N	239.543	74.384	31
NE	687.301	202.635	29
SE	804.234	107.630	13
S	295.030	54.418	18
CO	157.971	47.449	30

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO NO CUMPRIMENTO DA META RELATIVA À EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA PREVISTA NO PROJETO DE LEI DO NOVO PNE

No Brasil, o Programa Mais Educação atualmente tem uma participação de 9% no montante de estabelecimentos públicos de educação básica com matrículas em tempo integral. Apesar de uma relativamente baixa participação no âmbito nacional, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, essa participação amplia-se: 19%, 15% e 14%, respectivamente. Disso depreende-se que as ações do governo federal, por meio do Programa Mais Educação, têm privilegiado essas regiões.

Tabela 9: Participação do Programa Mais Educação nos Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral – Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2012

	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica com Matrículas em Tempo Integral	Estabelecimentos Públicos de Educação Básica atendidos pelo Programa Mais Educação	Participação do Programa Mais Educação (%)
Brasil	154.616	43.816	4.117	9
N	22.279	3.033	572	19
NE	64.240	12.698	1.934	15
SE	40.450	16.146	720	4
S	20.052	8.791	464	5
CO	7.595	3.148	427	14

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

No que se refere ao cumprimento da meta de atendimento a 25%, no mínimo, das matrículas públicas em tempo integral, o Programa Mais Educação representava, em 2012, 13%. O Programa vem dando uma contribuição mais elevada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nas quais as matrículas do referido programa representavam 25%, 20% e 18%, respectivamente, no montante de matrículas públicas em tempo integral na educação básica. Já nas regiões Sul e Sudeste a contribuição do Programa era de 8% e 7%, respectivamente.

Tabela 10: Participação do Programa Mais Educação na concretização da Meta de Atendimento a 25%, no mínimo, das matrículas públicas em tempo integral – Brasil, Regiões e Unidades da Federação – 2012

	Matrícula na educação básica pública	Matrícula em tempo integral na educação básica pública	Matrículas do Programa Mais Educação	%
Brasil	42.222.831	3.817.926	486.516	13
N	4.733.615	292.141	74.384	25
NE	12.930.492	1.029.764	202.635	20
SE	15.973.468	1.543.036	107.630	7
S	5.571.612	682.441	54.418	8
CO	3.013.644	270.544	47.449	18

Fonte: Censo Escolar, 2012. Dados fornecidos pelo INEP. Organizada pela autora.

Em síntese, a presente pesquisa buscou apresentar um quadro da educação em tempo integral no Brasil e nas regiões brasileiras em termos de estabelecimentos e de matrículas públicas. Diante da análise, ficaram evidentes diferenças regionais em termos de atendimento, demonstrando que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentaram oferta de estabelecimentos e de matrículas mais elevados em relação às regiões Norte e Nordeste.

Verificou-se ainda que as regiões Norte e Nordeste, apesar de apresentarem menores percentuais de atendimento em termos de estabelecimentos e matrículas públicas em tempo integral, são justamente as regiões que vêm apresentando maior crescimento no período entre 2007 e 2012. A análise feita por esta pesquisa identificou que o Programa Mais Educação do governo federal, cujo atendimento se concentra na região Nordeste, tem peso significativo nesse processo de crescimento.

No entanto, apesar da contribuição do Programa Mais Educação no percentual de estabelecimentos e de matrículas públicas em tempo integral das regiões Norte e Nordeste, a análise demonstrou que as duas regiões precisarão realizar, nos próximos anos, maiores esforços em relação às demais para ampliação da oferta de estabelecimentos e matrículas públicas em tempo integral, de modo a atingir a meta prevista no projeto de lei no novo Plano Nacional de Educação, atingindo pelo menos 50% dos estabelecimentos públicos de educação básica e 25%, no mínimo, das matrículas.

Por fim, cabe destacar que tanto o Programa Mais Educação do governo federal, como vários programas e ações que vêm sendo promovidos pelos diferentes entes federativos para ampliação da jornada escolar, ainda é muito frágil e permanece distante, de forma geral, de uma política pública de educação que não seja permeável às discontinuidades das políticas governamentais em vigor, o que pode inibir a continuidade do crescimento de estabelecimentos e matrículas públicas em tempo integral por todo o país.

REFERÊNCIAS

_____. **Lei nº 11.494**, de 20/06/2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Lei/L11494.htm. Acesso em: 14 set. 2012.

_____. **Emenda Constitucional nº 53**, de 19/12/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm. Acesso em: 14 set. 2012.

_____. **Decreto nº 7.083**, de 27/01/2010. Dispõe sobre o Programa Mais Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7083.htm. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. Câmara de Deputados. **Projeto de Lei nº 8.035/2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=490116>. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. **Portaria Interministerial nº 17**, de 24/04/2007. Institui o Programa Mais Educação, que visa fomentar a educação integral de crianças, adolescentes e jovens, por meio do apoio a atividades sócio-educativas no contraturno escolar. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14887&Itemid=817. Acesso em: 30 jun. 2012.

_____. **Censo Escolar – Caderno de Instruções**. Brasília, DF: INEP/MEC, 2012. http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/caderno_de_instrucoes/caderno_de_instrucoes_2012.pdf. Acesso em: 14 set. 2012.

LERCLERC, Gesuína. Programa Mais Educação e Práticas e Educação Integral. In: MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 307-318.

LECLERC, Gesuína de Fátima Elias; MOLL, Jaqueline. Programa Mais Educação: avanços e desafios para uma estratégia indutora da Educação Integral e em tempo integral. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 45, set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000300007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 set. 2013.

MENEZES, Janaina S. S.. Educação em tempo integral: direito e financiamento. **Educ. rev.**, Curitiba, n. 45, set. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602012000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 05 set. 2013.

PARENTE, Cláudia da Mota Darós. Gestão e financiamento da educação integral: análise das matrículas em tempo integral e do atendimento do Programa Mais Educação em Sergipe. In: PARENTE, Juliano Mota Parente; PARENTE, Cláudia da Mota Darós (Orgs.). **Política, Gestão e Financiamento da Educação**. São Cristóvão: Editora UFS, 2012.

_____; AZEVEDO, Érica do Nascimento. Monitoramento do Programa Mais Educação em Sergipe. In: PARENTE, Cláudia da Mota Darós; PARENTE, Juliano Mota Parente (Orgs.). **Avaliação, Política e Gestão da Educação**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2011, p. 131-145.

SANTOS, Claudia Cristina Pinto; VIEIRA, Roberto Carlos; Reflexão sobre o Programa Mais Educação na rede estadual da Bahia (BA). In: MOLL, Jaqueline et al. **Caminhos da educação integral no Brasil: direito a outros tempos e espaços educativos**. Porto Alegre: Penso, 2012. p. 336-344.

- 1 Os resultados deste trabalho integram a Pesquisa "Programa Mais Educação: impactos e perspectivas nas escolas do campo", financiada pelo CNPq.
- 2 O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) foi criado por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007.
- 3 Informações concedidas eletronicamente por funcionário do INEP em agosto/2013.
- 4 Estas informações constam no item "perguntas frequentes". Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/educacenso/perguntas-frequentes>. Acesso em: 02 setembro 2013.